



DECRETO N.º 4077/2023
de 07 de dezembro de 2023

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 96.325,48 (noventa e seis mil reais e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01– SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 2857

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.R\$ 24.128,88

Conta: 2858

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 971,91

Conta: 2860

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.344,31

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito



Conta: 2868

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 885,49

Conta: 2869

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 34.923,51

Conta: 2870

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.537,99

Conta: 2871

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.812,99

Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 2884

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.R\$ 4.995,63

Conta: 2885

Fonte: 1501 Outros Recursos não vinculados

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.970,36

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 07.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes

Conta: 2805

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.754,41

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid.Orçam: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classif: 01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Conta: 13

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 5.075,48

Conta: 14

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA....R\$ 7.532,00
Conta: 16

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 12.000,00
Conta: 8

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 11.018,00
Conta: 17

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.000,00

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid.Orçam: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classif: 01.031.0001.2.002 Divulgação Oficial e Institucional do Legislativo

Conta: 18

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA....R\$ 19.700,00

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unid.Orçam: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classif: 01.031.0001.2.003 Recepções Oficiais

Conta: 19

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00
Conta: 20

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00
Conta: 21

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
Conta: 22

Fonte: Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA....R\$ 10.000,00

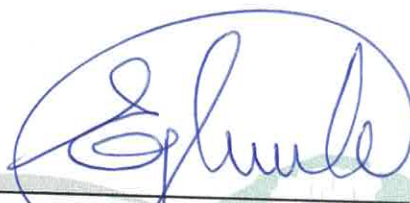


Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
07 / 12 / 2023.



Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

ranco
Novos Caminhos
ADM 2021/2024